



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.276, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Define códigos de agrupamento de logradouros de áreas urbanas – CDHU C e Pinheiros.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os códigos de agrupamento para fins de cadastramento imobiliário nos seguintes locais:

BAIRRO PINHEIROS

I – Logradouros do NUA (Núcleo Urbano de Apoio) e Corredor Rururbano – Código de Agrupamento 11

CDHU "C"

I - Quadras 59 a 65 – compreendendo as Ruas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 – Código de Agrupamento 11

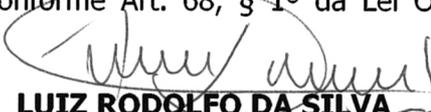
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Julho de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos